

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES (PALI)

EDITAL 014/2026 – PALI/UNESPAR - **Retifica o Edital 013/2026 – PALI/UNESPAR, referente ao processo de seleção no curso de Mestrado em Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares – Turma 2027.**

A Comissão de Seleção de 2027, nomeada pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares - PALI da Universidade Estadual do Paraná, *campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital 013/2026 – PALI/UNESPAR, publicado em 18 de setembro de 2026, nos termos a seguir.

### 1. DAS RETIFICAÇÕES

**1.1** Ficam retificados os itens 4.2, 4.2.1, 4.3.1 e 4.9 do Edital 013/2026, que passam a vigorar com a redação indicada no quadro abaixo (as alterações estão destacadas em negrito):

| Item         | Onde se lê                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Leia-se                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4.2</b>   | As inscrições poderão ser realizadas de 21 de setembro a <b>21 de outubro</b> de 2026, mediante:                                                                                                                                                                                                                                                                  | As inscrições poderão ser realizadas de 21 de setembro a <b>25 de outubro</b> de 2026, mediante:                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>4.2.1</b> | Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00. Que pode ser realizado por meio de depósito em conta corrente para Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná ( <b>Banco do Brasil - Agência 0259-3 – Conta corrente 72.361-4</b> ), CNPJ 16.873.001/0001-80, ou através da chave PIX: <b>16873001000180</b> .                | Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00. Que pode ser realizado por meio de depósito em conta corrente para Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná ( <b>Banco Itaú - Agência 2265 e Conta corrente 14444-0</b> , CNPJ 16.873.001/0001-80, ou através da chave PIX: <b>3e5ea0f6-8fcc-4317-a8de-c910555e040d</b> ); |
| <b>4.3.1</b> | Os pedidos de isenção deverão ser submetidos no período de 21 de setembro a <b>21 de outubro</b> de 2026. Em hipótese alguma serão apreciadas solicitações submetidas fora deste prazo ou por vias distintas do sistema de inscrição.                                                                                                                             | Os pedidos de isenção deverão ser submetidos no período de 21 de setembro a <b>25 de outubro</b> de 2026. Em hipótese alguma serão apreciadas solicitações submetidas fora deste prazo ou por vias distintas do sistema de inscrição.                                                                                                                            |
| <b>4.9</b>   | A homologação das inscrições será publicada até o dia <b>22 de outubro de 2026</b> e a inscrição somente será homologada com a apresentação da documentação completa, com período de recursos ( <b>23 a 25 de outubro de 2026</b> , até as 23:59). O resultado dos recursos e divulgação final das inscrições serão publicados dia <b>26 de outubro de 2026</b> . | A homologação das inscrições será publicada até o dia <b>26 de outubro de 2026</b> e a inscrição somente será homologada com a apresentação da documentação completa, com período de recursos ( <b>27 de outubro de 2026</b> , até as 23:59). O resultado dos recursos e divulgação final das inscrições serão publicados dia <b>28 de outubro de 2026</b> .     |

**1.2** Em decorrência das alterações acima, ficam retificadas as datas constantes do cronograma do item 8.1 do Edital 013/2026, conforme o quadro abaixo:

| Etapa | Onde se lê | Leia-se |
|-------|------------|---------|
|-------|------------|---------|

|                                                          |                                               |                                               |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Período de inscrições e submissão de arquivos            | 21 de setembro a <b>21 de outubro</b> de 2026 | 21 de setembro a <b>25 de outubro</b> de 2026 |
| Homologação das inscrições                               | <b>22 de outubro de 2026</b>                  | <b>26 de outubro de 2026</b>                  |
| Período para recurso das inscrições indeferidas          | <b>23 a 25 de outubro de 2026, 23:59</b>      | <b>27 de outubro de 2026, 23:59</b>           |
| Resultado dos recursos e divulgação final das inscrições | <b>26 de outubro de 2026</b>                  | <b>28 de outubro de 2026</b>                  |

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais itens e as demais datas do cronograma do Edital 013/2026 – PALI/UNESPAR.

**2.2** O presente Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá-PR, 19 de outubro de 2026.

**Prof. Dr. Pablo Damian Borges Guilherme**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares  
Portaria N.º 622/2026 – REITORIA/UNESPAR

**Prof. Dr. Luís Fernando Roveda**

Comissão de seleção (Linha 1)  
Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)  
Universidade Estadual do Paraná, *campus* de Paranaguá

**Prof. Dr. Murilo Zanetti Marochi**

Comissão de seleção (Linha 1)  
Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)  
Universidade Estadual do Paraná, *campus* de Paranaguá

**Prof. Dr. Guilherme Corredato Guerino**

Comissão de seleção (Linha 2)  
Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)  
Universidade Estadual do Paraná, *campus* de Apucarana

**Biol. Juliana Araujo Machado**

Representante Discente  
Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)  
Universidade Estadual do Paraná, *campus* de Paranaguá

Documento assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021.